



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guarã - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **10817766-8 - IFP/RJ** e CPF: **076.261.827-23**, nomeado na portaria nº 336, de 20 de março de 2020, de outro lado, **IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **82.510.504/0001-16**, com sede na **RUA SILVA JARDIM, 838 BAIRRO JOSE MENDES, CEP 88020-200 - FLORIANÓPOLIS - SC** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Comodoro, **ILDEFONSO WITOSLAWSKI JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **448.580, SSP-SC**, inscrito no CPF. n.º **200.322.349-53**, residente e domiciliado na **RUA SILVA JARDIM, 838, CEP 88020-200 - FLORIANÓPOLIS - SC**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**Calendário Náutico 2019 - Cidade de Florianópolis – ano 4**", constante do processo nº **58000.005543/2018-31**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 16/06/2021**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Leonardo da Cunha de Mendonça Castro

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao
Esporte

Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

Ildefonso Witoslawski Junior

Comodoro

Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da
Ilha

TESTEMUNHAS:

NOME: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 934.851.311-72

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **Ildefonso Witoslawski Junior, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 06/04/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Coordenador(a) de Projetos, Substituto(a)**, em 06/04/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 08/04/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9891236** e o código CRC **23CD0503**.